

Via o Sr. Vir. Fiscal. Porto e
Bancos do Gov. 9 de Out. de 1840

Rubem de Siqueira Macedo

Vir. Fiscal. Machado Lima e Santo

Por Jose Alex. Torreira Brandao, q. elle pocciza fazer
concertar e reparar tres moradas de Cajas q. perue na
rua da Jordovaria Velha, como seja necessario de portar algum
materias e trabalharem os off. na frente das mesmas Cajas,
onao pode fazer sem licenaa de V. Illma. e tanto.

Convenho de concessão ali-
cencia requerida para compor
as casas e ter. materiais na
rua, sem alteracao alguma
nas propriedades de dispo-
zitaoes moveis e das
casas para a extracao
dos materiais e Port. Pa.
cos do Conselho de
Dezembro de 1840

Pa. V. Pa. conceda ad-
cencia pedida na forma do costume
emquanto durar o concerto.

Siqueira
P. m.

Rubem de Siqueira

CH. M.

Jose Alex. Torreira Brandao

Na forma da suposta. Porto
Baia do Rio 12 de Dez.º de
1840.

Antônio da Silva Aguiar Macedo
Muito
P. m.

coelho Santos

Recebi e recebi mil e seiscentos reais por
depósito Porto 15 de Dezembro 1840.

Caetano José Campos